



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Fé e Trabalho

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

**DECRETO N.º 14/2016
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência dos contratos de trabalho temporário dos Condutores Socorristas, prestadores de serviço junto ao SAMU – Vale do Jurumirim, Base Taguaí e dá outras providências."

LUIZ GONZAGA LANÇA, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e considerando que:

- Os prestadores de serviço junto ao SAMU – Vale do Jurumirim, Base Taguaí, foram contratados em caráter temporário pelo período de 02 (dois) anos;
- O termo final dos contratos de trabalho temporário dos Condutores Socorristas, se dará em 31/03/2016 e 06/04/2016;
- não existe Concurso ou Processo Seletivo Público dentro do prazo de validade que possibilite a contratação de novos profissionais;
- A prestação dos serviços do SAMU – Vale do Jurumirim, será assumida pela AMVAPA – Associação de Municípios do Vale do Paranapanema, visando a padronização do serviço em nível regional;
- O município de Taguaí pretende transferir a AMVAPA a realização dos serviços do SAMU, na parte que lhe compete, segundo a pactuação regional;
- Para o exercício da função de Condutor Socorrista junto ao SAMU é necessário além do Processo de Concurso Público, a realização de treinamento específico do servidor para atendimento as ações de atendimento móvel de urgência;
- O atendimento e prestação dos serviços essenciais de saúde pelo SAMU, de caráter tanto municipal quanto regional, não pode sofrer solução de continuidade;

DECRETA

Artigo 1.º - Os contratos temporários de trabalho firmados com os Condutores Socorristas prestadores de serviço junto ao SAMU – Vale do Jurumirim - Base Taguaí, ficam prorrogados a contar da data do seus vencimentos, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo (SAMU)	Vencimento	Prorrogação
Antonio Carlos Soldera	Condutor socorrista	31/03/2016	30/06/2016
Irany Benedito Soldera	Condutor socorrista	31/03/2016	30/06/2016
Ismael de Jesus Cardoso	Condutor socorrista	31/03/2016	30/06/2016
Marcio João Mendes	Condutor socorrista	31/03/2016	30/06/2016
Wilson Aparecido de Chechi Junior	Condutor socorrista	06/04/2016	30/06/2016

290
()*



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Fé e Trabalho

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Artigo 2.º - Os Agentes contratados que não tenham interesse na prorrogação dos referidos contratos poderão solicitar sua interrupção na data do vencimento inicial sem que tal solicitação configure justa causa, abandono de emprego ou quebra de contrato.

Artigo 3.º - Caso o processo de transferência da realização/administração dos serviços prestados pelo SAMU – Vale do Jurumirim para a AMVAPA e conseqüente contratação e treinamento dos novos agentes venha a ocorrer antes do vencimento da prorrogação prevista no Artigo 1.º deste Decreto, ou ainda em caso de realização de novo Processo Seletivo diretamente pela Prefeitura Municipal, poderá a Administração proceder a rescisão contratual dos servidores relacionados na data que os novos contratados estiverem aptos a assumir os trabalhos.

Artigo 4.º - As despesas de correntes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, na forma da lei vigente.

Artigo 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí;

Em, 01 de abril de 2016.


LUIZ GONZAGA LANÇA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal De Taguaí, na data supra. Dou fé.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal